

Ofício nº 11382/GM-MD

Brasília, 14 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 385/2019.**

Senhora Primeira-Secretária,

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 15 / 5 / 2019 às 11 h 16	
SNR	5-876
Servidor	Ponto
FREIRE, E	
Ponto	

1. Refiro-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 228/19, de 16 de abril de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 385/2019, por meio do qual a Deputada PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB/AC) solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre o programa Amazônia Conectada.

2. A respeito do assunto, cumpre-me informar a nobre Deputada, a resposta que segue:

a) Qual a infraestrutura já implantada, despesas realizadas, resultados e benefícios alcançados?

Resposta:

O Projeto Amazônia Conectada tem sua instituição amparada pela Portaria Interministerial nº 586, de 22 de julho de 2015, assinada pelos Ministérios da Defesa, Comunicações e Ciência, Tecnologia e Inovação, e possui como principal objetivo expandir a infraestrutura de comunicações, bem como contribuir com as ações do Governo Federal desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga na região Amazônica.

A mencionada Portaria Interministerial prevê a instituição do Comitê Gestor do Projeto Amazônia Conectada, composto pelo Ministério da Defesa, Ministério das Comunicações, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Comando do Exército Brasileiro e pela empresa Telebras, cuja finalidade é estabelecer diretrizes para gestão dos recursos, propor política de uso dos serviços, acompanhar e monitorar a implementação do Projeto e articular a adesão de novos parceiros.

O Comitê, sendo um colegiado de representantes dos órgãos definidos na Portaria, permite a discussão, definição e deliberação de ações a serem alcançadas pelo referido Projeto.

(Ministério da Defesa - Continuação do Of. nº 11382 /GM-MD, de 14/05/2019 – Fls 2/3)

Sua ativação ocorreu no ano de 2017, tendo sido realizadas 08 (oito) reuniões ordinárias voltadas para a estruturação da Governança do Projeto.

O Projeto Amazônia Conectada considera a implantação de uma infraestrutura de rede de cabos ópticos subfluviais, denominada Infovia (troncal), lançada no leito dos rios da região Amazônica, possibilitando, quando da sua operação, serviços de comunicação de alta qualidade.

O Exército Brasileiro encarregou-se das atividades de engenharia para o lançamento dos cabos ópticos subfluviais, com interligação dos seguintes municípios no Estado do Amazonas, nesta primeira etapa do projeto: Manaus, Manacapuru, Coari, Tefé, Novo Airão e Iranduba.

A primeira fase foi possível em função de diversos Instrumentos de Parcerias (IP) com os órgãos partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Ministério Público do Estado do Amazonas, Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações.

Os recursos financeiros aplicados no Projeto encontram-se relacionados na tabela a seguir:

FONTE	RECURSOS APLICADOS (R\$)
ANA	1.500.000,00
TJ/AM	1.500.000,00
MEC	10.500.000,00
ICMBio	240.000,00
MCTIC	3.000.000,00
TRE/AM	1.427.876,17
Comando do Exército	5.731.268,50
Ministério da Defesa	15.093.672,69
Emenda Parlamentar	171.805,62
Emenda Parlamentar	150.121,03
TOTAL	39.314.744,01

Como benefícios alcançados, tem-se a conectividade de rede de fibra óptica entre as cidades de Manaus, Manacapuru, Coari, Tefé, Novo Airão e Iranduba.

b) Quais infraestruturas previstas para implantação e quais benefícios esperados, inclusive, para o estado do Acre?

Resposta:

Não há, no momento, planejamento pelo Comitê Gestor do Projeto de implantação de novos trechos subfluviais.

O Comitê dedica-se, atualmente, à normatização de funcionamento da rede implantada; à composição de uma estrutura de Gestão Executiva e de modelo de Governança da Rede; e à transição para um Operador de Serviços e Mantenedor da Rede, com objetivo de promover a sustentabilidade operativa e a prestação do serviço proposto para a infraestrutura.

3. Cabe salientar que para atender as ações previstas no PAC, o mesmo possui uma infraestrutura de rede de transporte de dados denominada de Rede Vitória Régia (RVR),

(Ministério da Defesa - Continuação do Of. nº 11382 /GM-MD, de 14/05/2019 – Fls 3/3)

composta por cabos de fibra óptica subfluviais, caixas de ancoragem, Centro Móvel de Alta Disponibilidade (CMAD), instalado em contêineres, cabos de fibra óptica terrestres, além de equipamentos ativos e equipamentos DWDM (*Dense Wavelenght Division Multiplexing*) contidos nos CMAD.

4. Atualmente, os cabos de fibra óptica subfluviais, componentes da RVR, estão passando por manutenção corretiva, sob a responsabilidade do Exército Brasileiro, pois encontram-se rompidos, por prováveis atos de vandalismo.

5. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,



FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa